



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 755, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de vinculação de unidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012646/2025-82, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação da unidade Divisão de Transportes (DIVTRANS) para à unidade Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-01.

Art. 2º Alterar a vinculação da unidade Prefeitura do Campus das Auroras (PREF-AUR) para à unidade Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-01.

Art. 3º Alterar a vinculação da unidade Prefeitura do Campus da Liberdade (PREF-LIB) para a unidade Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 4º Alterar a vinculação da unidade Seção de Prefeitura de Palmares (PREF-PAL) para a unidade Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 5º Alterar a vinculação da unidade Serviço de Fiscalização Administrativa (SEFADM) para a unidade Divisão de Gestão de Contratos Administrativos (DGEST)), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-03.

Art. 6º Alterar a vinculação da unidade Divisão de Patrimônio (DP) para a unidade Coordenação de Gestão Administrativa (CGA), permanecendo a atribuição de função gratificada

código FG-01.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274443** e o código CRC **3062A2E5**.